



ESTADO DO PIAUÍ

Câmara Municipal de Amarante

C.G.C. 35.145.697/0001-73

Av. Desembargador Amaral, 214

64.400-000 — Amarante - Piauí

PROJETO DE LEI Nº 032/98 - Amarante(PI), 04 de maio de 1998.

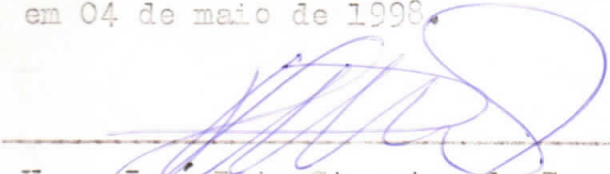
Concede Título de Cidadão Amarantino
ao Sr. Severino Rêgo Coêlho.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Amarante,
Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, faz sa-
ber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguin-
te Lei Municipal.

Art. 1º - A Câmara Municipal de Amarante, Estado
do Piauí, concede o Título de Cidadão Amarantino ao Sr. Se-
verino Rêgo Coêlho, pelos seus bons serviços prestados ao
povo desta cidade, reconhecidamente na área da política.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Amarante,
Estado do Piauí, em 04 de maio de 1998.

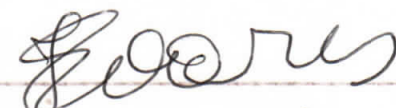

Ver. José Luis Siqueira de Sousa

AUTOR DO PROJETO

PROMULGADO EM 27/06/98



Secretári(a) da Mesa



Presidente da Câmara

Lei municipal nº 686/98
27/06/98

F O L H A D E V O T A Ç Ã O

DATA DA SESSÃO: 27 06 / 98

MATÉRIA: Projeto de lei nº 032/98 que concede título de cidadão Gamarantino ao senhor Severino Régio Coêlho

AUTORIA DA MATÉRIA: Venâncio José Bui's Figueira de Sousa

OBSERVAÇÕES:

PELA APROVAÇÃO

PELA REJEIÇÃO

RESULTADO DA VOTAÇÃO: matéria aprovada por oito votos a favor e uma abstenção. Transformado em - Lei municipal nº 686/98 - de 27/06/98.

Sala das sessões, 27 de junho de 1998

Laurenza Freitas Moura
Secretário(a) da Mesa Diretora